



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 066/2008

Substitui membro da Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o membro abaixo mencionado, da Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, constituída pelo Decreto nº 006, de 13 de janeiro de 2005,

JERSON GODOY LESKI, em substituição a JOSÉ DOMINGUES ZOBIOLE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando alterado o Decreto nº 006, de 13 de janeiro de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEÁ DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARILHADO DO LAFIOUVA MANGUEIRA

AV. ...

...

SINCRONIZADO
...

DECLARAÇÃO DE ...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>16 de Abril</u>	<u>2008</u>
DE N.º	<u>8.258</u>	
UMUARAMA,	<u>16 de 04</u>	<u>2008</u>
<i>89</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		